



DECRETO Nº 04582/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.286, de 07 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, para o exercício de 2020, o crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0001.1.025 - AQUISICAO VEICULO DEPARTAMENTO AS. SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	422	PAIF	229	90.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				90.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	90.000,00
TOTAL DE RECURSOS	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 07 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
-Prefeito Municipal-